

APROVADO
06/03/25



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 29/2025

*“Coleta de lixo no Povoado
Barreiras/Gararu-SE”*

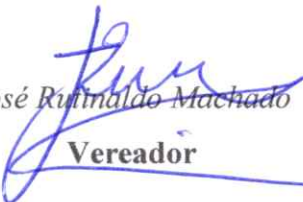
INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, coleta de lixo no Povoado Barreiras//Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo é um passo importante para que vários tipos de resíduos sigam o destino correto, evitando a contaminação de lençóis freáticos, do solo, fauna e flora e o acúmulo de insetos e outros animais que transmitem doenças. Além disso, faz parte do processo de educação ambiental, na medida em que sensibiliza a comunidade sobre o problema do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelo lixo.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta proposição.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 06 de Março de 2025.


José Rufinaldo Machado
Vereador